



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 222/2025

Guaíba, 14 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 056/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 246/2025** apresentado pelo **Vereador - AIRTON ELEGANCIA - PODEMOS**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Sabemos que o asfalto em nossa cidade é uma realidade, como estamos nos preparando para monitorar o excesso de velocidade dos veículos? Iremos trabalhar com lombadas (quebra molas)? qual previsão de começo de instalações dos mesmos?

REQ 246/2025 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029024 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 88DD5B5B2BB2D5EE50AB7F15EA1439FD





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em atenção ao questionamento sobre as ações de controle de velocidade dos veículos nas vias do município, informamos que estamos nos preparando para intensificar o monitoramento por meio de estudos técnicos que visam identificar os pontos críticos de excesso de velocidade.

Com relação à instalação de lombadas (redutores de velocidade), esclarecemos que a competência atual para a execução e implantação desses dispositivos passou à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme nova organização administrativa. Assim, todas as solicitações relacionadas a esse tipo de intervenção estão sendo repassadas para análise e execução por aquela pasta.

Contudo, a Secretaria de Mobilidade Urbana segue atuando com sinalizações, campanhas educativas e fiscalizações pontuais, sempre em cooperação com demais órgãos, para garantir maior segurança viária

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento

Atenciosamente,

Marcelo Maranata Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 246/2025 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029024 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 88DD5B5B2BB2D5EE50AB7F15EA1439FD

